



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 20 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº795 Ticket: 79500

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:

Protocolo nº 30804

Assunto: Autorização para sepultamento.

Requerente: Guerino Donizetti Silvieri

Deferido em 19/12/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

### Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Maria Inês Lucatelli Parmezani  
54508045634

CNPJ/CPF: 21.765.378/0001-56

Endereço: Praça Senhor Bom Jesus, 360 - Centro

Registro na VISA: 4.4.003/2005

Data de Expedição: 19/12/2016

Data de Validade: 19/12/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de dezembro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

### Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Osmar Moloni ME

CNPJ/CPF: 01.566.871/0001-30

Endereço: Rua Luiz Ferrari, 657 - Centro

Registro na VISA: 3.3.002/2010

Data de Expedição: 19/12/2016

Data de Validade: 19/12/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de dezembro de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00028/2016. As nove horas e quinze minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezesseis, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00028/2016, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Regiane Mianti de Lima, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4493 - 22/06/2016, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) D F ASTOLPHO, CNPJ 20.123.999/0001-73, REPRESENTANTE(S) EDMO BRAMBILLA, RG Nº 22.261.294-0; LICITANTE(S) FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87-ME, CNPJ 17.097.702/0001-38, REPRESENTANTE(S) FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA, RG Nº MG-18.205.367; LICITANTE(S) FRANCO E FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 22.579.314/0001-23, REPRESENTANTE(S) GUSTAVO PRADO TAVARES, RG Nº MG-18.875.462, LICITANTE(S) INFORGEO TECNOLOGIA DE COMERCIO LTDA, CNPJ 21.648.858/0001-37, REPRESENTANTE(S) JOÃO SILVERIO DE MELO JUNIOR, RG Nº MG-11.648.430, LICITANTE(S) IRINEU VALENTIM TONELOTTO, CNPJ 26.690.808/0001-31, REPRESENTANTE(S) RONALDO JOSÉ TONELOTTO, RG Nº 23.958.616-5; LICITANTE(S) LUCAS JOSE DE OLIVEIRA ME, CNPJ 07.440.448/0001-75, REPRESENTANTE(S) LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA, RG Nº 37079970 SSP/SP; LICITANTE(S) MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ 08.085.823/0001-79, REPRESENTANTE(S) SERGIO JOSÉ RIBEIRO, RG Nº MG-7466267; LICITANTE(S) MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 19.454.333/0001-19, REPRESENTANTE(S) DANILO BERTOLDO LIBORIO, RG Nº 7349099 SSP/MG; LICITANTE(S) RICARDO GONCALVES ITAPIRA ME, CNPJ 02.573.131/0001-93, REPRESENTANTE(S) ISAC ANTONIANO DE MORAIS, RG Nº 32508752-0 SSP/SP; LICITANTE(S) TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 01.982.481/0001-40, REPRESENTANTE(S) MARCIO ALEXANDRE XAVIER SILVA, RG Nº M-5.061.575; LICITANTE(S) ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 05.230.944/0001-79, REPRESENTANTE(S) FABIO LUIZ BARZAGLIA, RG Nº MG-7824603. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. A pregoeira suspendeu a sessão para lançamento das propostas, às onze horas e sete minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezesseis, em razão da quantidade de itens constante no referido processo bem como o elevado número de participante, para evitar qualquer erro ou falha no lançamento das propostas, atendendo o interesse público e mediante a discricionariedade da administração pública, fica suspenso o presente certame até às nove horas do dia vinte de dezembro de dois mil e dezesseis, data e horário no qual será dado continuidade no presente certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 20 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº795 Ticket: 79500

e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Regiane M. de Lima – Membro, Maria Gabriela T. Oliveira – Membro - D F Astolpho – Representante, Francisco Carlos Siqueira – Representante, Franco e Frenhan Eq. e Sup. Inf. Ltda ME. – Representante, Inforgeo Tecnologia de Comercio Ltda. – Representante, Irineu Valentim Tonelotto – Representante, Lucas J. Oliveira – Representante, Mac Suprimentos e Material de Escritorio Ltda – ME – Representante, Masterinfor Comercial e Serviços Ltda ME. – Representante, Ricardo Goncalves Itapira ME – Representante, Trana Papelaria e Suprimentos Ltda – EPP – Representante, Zefa comercio de Eletronicos Ltda – Representante.

## VIII) Atos Oficiais

### PORTARIA N.º 4.604/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO MAURICIO CEZARANI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 04/10/2015 a 03/10/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 4.605/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIR GOMES DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 06/03/2015 a 05/03/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 4.606/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) EDEVALDO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 4.607/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) EDSON GARCIA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 4.608/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) IVAN MARQUES CARMO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 04/07/2015 a 03/07/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 20 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº795 Ticket: 79500

## PORTARIA N.º 4.609/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ EDIVINO LUIZ, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 03/04/2015 a 02/04/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 4.610/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUIZ FERNANDO CALAUTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 03/04/2015 a 02/04/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 4.611/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RICARDO CALAUTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 11/06/2015 a 10/06/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 4.612/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 11/06/2015 a 10/06/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 4.613/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VICENTE MUNIZ DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 19 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

---

### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

---

### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

---